

Belo Horizonte/MG, 05 de fevereiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
Des. Estevão Lucchesi de Carvalho  
Corregedor-Geral de Justiça de Minas Gerais

**Ofício SINDOJUS/MG n.º 005/2025**

**Assunto:** CONOJUS - Dispensa de Registro de Frequência – abono de falta

O **SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDOJUS MG**, entidade legítima e legalmente constituída de representação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.270.733/0001-95, neste ato representada pelos seus Diretores-Gerais, que subscrevem, na condição de entidade classista da categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais, nos termos do art. 8º, III, da CRFB/88, vem, muito respeitosamente perante Vossa Excelência, informar e solicitar o que se segue.

O SINDOJUS/MG e diversos servidores Oficiais de Justiça do Tribunal de Justiça Estado de Minas Gerais participarão do Congresso Nacional dos Oficiais de Justiça – **V CONOJUS**, em Cuiabá/MT, nos dias 26 a 28 de março de 2025.

O CONOJUS contará com a presença de inúmeros Oficiais de Justiça de todo território brasileiro. Não obstante, os Oficiais de Justiça Avaliadores do TJMG tem conforme Portaria Conjunta nº 818/PR/2019 a obrigatoriedade do registro de ponto.

Assim, para que não restem prejudicados com faltas injustificadas no período da realização do evento V CONOJUS, e em se tratando de congresso que visa o aperfeiçoamento da atividade judicial e da execução das Ordens Judiciais, o SINDOJUS,



SINDOJUS/MG

vem requerer digno-se esse E. TJMG desobrigar o registro de ponto nos referidos **dias 26 a 28 de março de 2025** ao Oficiais de Justiça que comparecerem ao evento, bem como para que não sejam lançadas faltas injustificadas no histórico funcional dos mesmos. O evento é uma tradição e esse mesmo pleito já foi deferido nos anos anteriores.

O SINDOJUS/MG se coloca à disposição, rogando pela compreensão de Vossa Excelência para que a rotina de trabalho dos Oficiais de Justiça e a consequente produtiva participação na realização da entrega justiça, não sejam prejudicadas.

Certos de Vosso entendimento, externamos nossa elevada estima e consideração.

Termos em que P. A. deferimento.

MARCELO ABEILARD ALBUQUERQUE  
LIMA ANDRADE  
GOULART:06002974628

Assinado de forma digital por MARCELO ABEILARD  
ALBUQUERQUE LIMA ANDRADE  
GOULART:06002974628  
Dados: 2024.01.11 06:39:36 -03'00'



Documento assinado digitalmente

LUIZ ANTONIO BRAGA DE OLIVEIRA

Data: 11/01/2024 07:45:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais - SINDOJUS/MG**

Marcelo Abeilard Albuquerque  
Lima Andrade Goulart  
Diretor-Geral

Luiz Antônio Braga de Oliveira  
Diretor-Geral

Marcos Vinícius do Vale  
Diretor-Geral